

representa a fonte do Poder Executivo de Urolândia.

Artigo 2º O diploma. Artidão, será entregue, em sessão solene, por ocasião dos festejos que marcarão o Cinquentenário da cidade-jardim.

Artigo 3º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urolândia
26 de Fevereiro de 1960.

a) Everaldo Leite de Moraes
Presidente da Câmara Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escrietario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 369/60

De 27 de Fevereiro de 1960
Cria a Escola Mista Municipal na Fazenda Diamante, deste município de Urolândia.

Fago saber que a Câmara Municipal de Urolândia, decretou, e eu, Pedro Tassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica criada uma unidade escolar com a denominação "Escola Mista Municipal" para funcionar na Fazenda Diamante de pro-

propriedade do Sr. Celso Torquato Junqueira, deste município de Orlandia Estado de São Paulo.

§ Único - As despesas decorrentes com a manutenção dessa unidade escolar correrão por conta das verbas próprias que serão consignadas nos orçamentos anuais desta municipalidade.

Artigo 2º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia
27 de Fevereiro de 1960.

af Pedro Gassinari Filho. Prefeito Municipal

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data registrei.
Pedro Gassinari Filho

Lei nº 370/60

De 5 de março de 1960
Autoriza a vender 84 metros quadrados de terreno da Prefeitura Municipal, ao Sr. Querubim Nuziz e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu, Pedro Gassinari Filho, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte